



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2019, o Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, com sede na Tv. Cassandro Silvério, nº 1014, Centro, Medicilândia/PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2019**, RESOLVE registrar os preços para o objeto licitado, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 44 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2019, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



dos insumos que compõem o custo do material.

≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MEDICILÂNDIA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MEDICILÂNDIA-PA, 20 de Maio de 2019

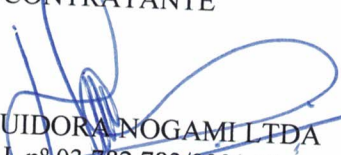
TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE




DANILO LOPES DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.419.894/0001-75
CONTRATANTE


DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09
CONTRATADO


R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70
CONTRATADO


ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 17.035.133/0001-04
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019.

Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA; C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, estabelecida à RUA INTENDENTE FLORIANO, 2180 A, SUDAM I, Altamira PA, (93) 3515-7845, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO HENRIQUE BORGES, C.P.F. nº 253.043.722-04, R.G. nº 1559097 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	FIO CATGUT CROMADO "3.0" C/ AGULHA 3CM - Marca.: S halon/Tecnofio	CAIXA	50.00	84,000	4.200,00
00008	FIO CATGUT SIMPLES "3.0" C/ AGULHA 3CM - Marca.: S halon/Tecnofio	CAIXA	50.00	86,500	4.325,00
00013	GORRO DESC. C/ 100 UNID - Marca.: Descarpak	PACOTE	500.00	8,400	4.200,00
00030	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100 UND - Ma rca.: thoeto	PACOTE	200.00	4,450	890,00
00032	FIO CATGUT CROMADO "3" AGULHA 40MM - Marca.: Shal on/Tecnofio	CAIXA	50.00	86,400	4.320,00
00038	FRALDA GERIÁTRICA TAM M - Marca.: Descarpak	PACOTE	1,000.00	10,650	10.650,00
00060	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE - Marca.: Prudence Embalagem com aproximadamente 144 unidades.	CAIXA	8.00	63,000	504,00
00066	FRASCO COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES, PCT C/ 100 U ND. - Marca.: Cral	PACOTE	150.00	25,000	3.750,00
00068	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL.				
00068	ESPECULO VAGINAL GRANDE - Marca.: Cral	UNIDADE	1,000.00	1,290	1.290,00
00069	ESPECULO VAGINAL MEDIO - Marca.: Cral	UNIDADE	2,000.00	0,980	1.960,00
00070	ESPECULO VAGINAL PEQUENO - Marca.: Cral	UNIDADE	1,000.00	0,930	930,00
00075	LUVA PARA PROCEDIMENTO P, CX C/ 50 PARES - Marca.: Medix	CAIXA	1,000.00	17,800	17.800,00
00080	PORTA LÂMINA PARA PCCU, C/ 50 UNID - Marca.: Cral	PACOTE	80.00	19,000	1.520,00
00087	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 150 MM - Marca.: Medster il	ROLO	50.00	48,000	2.400,00
00088	AVENTAL PLUMBIFERO - Marca.: Nmartins	UNIDADE	2.00	580,000	1.160,00
00092	FIO CATGUT CROMADO "0" AGULHA 40MM - Marca.: Shalo n/Tecnofio	CAIXA	30.00	87,500	2.625,00
00094	FIO CATGUT CROMADO "3" AGULHA 50MM - Marca.: Shalo n/Tecnofio	CAIXA	30.00	87,400	2.622,00
00096	FIO CATGUT SIMPLES "0" AGULHA 50MM - Marca.: Shalo n/Tecnofio	CAIXA	30.00	87,400	2.622,00
00098	FIO CATGUT SIMPLES "1" AGULHA 50MM - Marca.: Shalo n/Tecnofio	CAIXA	30.00	86,900	2.607,00
00100	FIO CATGUT SIMPLES "2" AGULHA 50MM - Marca.: Shalo n/Tecnofio	CAIXA	30.00	86,940	2.608,20
00103	GLUTARALDEÍDO 1000 ML MÉDIO NÍVEL - Marca.: Rioqui mica	FRASCO	20.00	19,900	398,00
00111	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERELIZAÇÃO 190/330 - Ma rca.: Medsteril	PACOTE	20.00	25,000	500,00
00112	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ESTERELIZAÇÃO 90/245 - Mar ca.: Medsteril	UNIDADE	20.00	59,000	1.180,00
00126	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, GALÃO DE 5 LIT ROS - Marca.: Carbogel	GALÃO	30.00	32,500	975,00
	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÕES A BASE DE ÁGUA,				

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO				
00131	LUVA PARA PROCEDIMENTO M, CX C/ 50 PARES - Marca.: CAIXA Medix	300.00	18,090	5.427,00
00132	OCULOS DE PROTEÇÃO P/ CIRURGIA - Marca.: Danny	UNIDADE 30.00	8,500	255,00
00135	SERINGA DESC 3ML C/ AGULHA 25X7 - Marca.: SR/Procare	UNIDADE 30,000.00	0,210	6.300,00
00146	FRALDA GERIÁTRICA TAM P - Marca.: descarpak	PACOTE 600.00	10,490	6.294,00
00158	ESCOVA CERVICAL, C/ 100 UNID - Marca.: Cral	PACOTE 25.00	17,900	447,50
00160	LÂMINA P MICROSCOPIO PONTA FOSCA, CX C/ 50 UNID - Marca.: Cral	CAIXA 150.00	4,390	658,50
00162	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 250 MM - Marca.: Medster	ROLO 60.00	105,900	6.354,00
ROLO 250MM, COM 100 METROS.				
00171	EQUIPO MICRO GOTAS COM ELASTOMERO - Marca.: Labor Import	PACOTE 120.00	40,000	4.800,00
PACOTES CONTENDO 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES.				
00173	FIO CATGUT CROMADO "0" C/ AGULHA DE 0,5 CM - Marca.: Shalon/Tecnofio	CAIXA 50.00	86,900	4.345,00
CAIXA CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00175	FIO CATGUT CROMADO "4.0" C/ AGULHA 3CM - Marca.: S halon/Tecnofio	CAIXA 50.00	86,900	4.345,00
CAIXA CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00176	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 70 CM X 50 MT - Marca.: Im pacta	ROLO 200.00	10,500	2.100,00
00179	LUVA CIRURGICA N 8 1/2 - Marca.: descarpak	PAR 800.00	1,090	872,00
00193	FIO CATGUT CROMADO "0" AGULHA 30MM - Marca.: Shal n/Tecnofio	CAIXA 40.00	86,940	3.477,60
CAIXA CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00202	SERINGA 5ML C/AG 25X7 - Marca.: SR/procare	UNIDADE 30,000.00	0,290	8.700,00
00212	FIO CATGUT SIMPLES "1.0" C/ AGULHA DE 4 CM - Marca.: Shalon/Tecnofio	CAIXA 50.00	86,990	4.349,50
CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00214	FIO DE ALGODAO 0 C/ AGULHA 3 CM - Marca.: Shalon/T ecnofio	CAIXA 50.00	36,250	1.812,50
CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00216	FIO VICRYL 0 ACIDO POLIGLICOLICO C/ AGULHA 4CM - M arca.: Shalon/Tecnofio	CAIXA 50.00	201,990	10.099,50
CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00217	FIO VICRYL 1 ACIDO POLIGLICOLICO C/ AGULHA 4 CM - Marca.: Shalon/Tecnofio	CAIXA 50.00	201,990	10.099,50
CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00218	FIO VICRYL 2.0 ACIDO POLIGLICOLICO C/ AGULHA 3 CM - Marca.: Shalon/Tecnofio	CAIXA 30.00	201,990	6.059,70
CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES				
00219	FIO VICRYL 3.0 ACIDO POLIGLICOLICO C/ AGULHA 3CM - Marca.: Shalon/Tecnofio	CAIXA 30.00	201,990	6.059,70
CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00221	LUVA CIRURGICA 7 1/2 - Marca.: descarpak	PAR 3,000.00	1,040	3.120,00
00240	PINÇA KELLY CURVA 14 CM - Marca.: ABC /ICE	UNIDADE 80.00	24,990	1.999,20
00241	PINÇA KELLY RETA 14 CM - Marca.: ABC /ICE	UNIDADE 80.00	24,990	1.999,20
00242	PINÇA ALLIS 14 CM - Marca.: ABC /ICE	UNIDADE 80.00	24,490	1.959,20
00243	PINÇA PEAN 14 CM - Marca.: ABC /ICE	UNIDADE 150.00	27,990	4.198,50
00244	PINÇA ANATÔMICA 14 CM - Marca.: ABC /ICE	UNIDADE 150.00	9,290	1.393,50
00245	PINÇA KOCHER 14 CM - Marca.: ABC /ICE	UNIDADE 80.00	20,990	1.679,20
00246	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM - Marca.: ABC /ICE	UNIDADE 150.00	10,190	1.528,50
00247	PORTA AGULHA HEGAR 17 CM - Marca.: ABC /ICE	UNIDADE 80.00	31,990	2.559,20
00249	PINÇA CRILE RETA 14 CM - Marca.: ABC /ICE	UNIDADE 80.00	25,990	2.079,20
00250	TESOURA MAYO RETA 14 CM - Marca.: ABC /ICE	UNIDADE 150.00	25,990	3.898,50
00251	TESOURA METZEMBAUM CURVA 17 CM - Marca.: ABC /ICE	UNIDADE 150.00	39,990	5.998,50
00252	CABO DE BISTURI Nº4 - Marca.: ABC /ICE	UNIDADE 80.00	9,490	759,20
00253	KITS PARA TESTES DE ESTESÍMETROS DE SENSIBILIDADE - Marca.: Sorri	KIT 12.00	299,000	3.588,00
00255	AFASTADOR BAUFOR VÁLVULA RETA 70MM X 100MM - Marc a.: ABC /ICE	UNIDADE 1.00	640,000	640,00

VALOR TOTAL R\$ 206.292,10

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA; C.N.P.J. n° 83.929.976/0001-70, estabelecida à CJ CATALINA, TRAVESSA 14, 182, MANGUEIRAO, Belém PA, (91) 99968-5722, representada neste ato pelo Sr(a). VICTOR RICARDO LINHARES XAVIER, C.P.F. n° 045.081.704-04, R.G. n° 002.767.038 SEDSITCP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00064	AVENTAL CIRURGICO DESC. C/ MANGA, C/ 10 UNID - Mar	PACOTE	50.00	16,000	800,00
	ca.: DESCARPAC				
00067	COLETOR PARA EXAME INFANTIL, SISTEMA FECHADO - Mar	UNIDADE	100.00	3,900	390,00
	ca.: DESCARPAC				
	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA				
	FECHADO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML,				
	GRADUAÇÃO GRADUADA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP				
	CORTA FLUXO, COMPONENTES C/ SISTEMA FIXAÇÃO LEITO,				
	ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
00134	SERINGA DESC 20ML SEM AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	30,000.00	0,440	13.200,00
	SERINGA DESC 20 ML SEM AGULHA, SEM ROSCA.				
00142	REVELADOR AUTOMATICO - Marca.: EXSIL	KIT	25.00	320,000	8.000,00
	Kit concentrado automático galão de 10L.				
00143	FIXADOR AUTOMATICO - Marca.: EXSIL	KIT	25.00	180,000	4.500,00
	Kit concentrado automático galão de 10L.				
00149	FILME RAO X 18/24 - Marca.: IBF	CAIXA	30.00	91,000	2.730,00
	FILME RAO X 18/24. CAIXA COM 100 PELICULAS.				
00150	FILME RAO X 24/30 - Marca.: IBF	CAIXA	30.00	155,000	4.650,00
	FILME RAO X 24/30. CAIXA COM 100 PELICULAS.				
00151	FILME RAO X 30/40 - Marca.: IBF	CAIXA	30.00	262,000	7.860,00
	FILME RAO X 30/40. CAIXA COM 100 PELICULAS.				
00152	FILME RAO X 35/35 - Marca.: IBF	CAIXA	30.00	275,000	8.250,00
	FILME RAO X 35/35. CAIXA COM 100 PELICULAS.				
00153	FILME RAO X 35/43 - Marca.: IBF	CAIXA	30.00	320,000	9.600,00
	FILME RAO X 35/43. CAIXA COM 100 PELICULAS.				
00154	CHASSI 30/40 - Marca.: LUMAX	UNIDADE	2.00	539,000	1.078,00
00155	CHASSI 35/35 - Marca.: LUMAX	UNIDADE	2.00	539,000	1.078,00
00156	CHASSI 35/43 - Marca.: LUMAX	UNIDADE	2.00	580,000	1.160,00
00178	LUVA CIRURGICA N 07 - Marca.: MUCAMBO	PAR	4,000.00	1,080	4.320,00
VALOR TOTAL R\$					67.616,00

Empresa: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; C.N.P.J. n° 17.035.133/0001-04, estabelecida à R A, 755, PREMEX, Altamira PA, (93) 3515-4344, representada neste ato pelo Sr(a). NATAL DE ALMEIDA COSTA, C.P.F. n° 333.473.872-87, R.G. n° 2367865 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CATETER TIPO OCULOS NASAL - Marca.: foyomed	UNIDADE	1,500.00	0,960	1.440,00
00002	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL - Marca.: wiltex	UNIDADE	3,000.00	0,230	690,00
00003	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA, C/ 100 UNID - Marca.: labor	PACOTE	50.00	8,170	408,50
00005	FIO CATGUT CROMADO "2.0" C/ AGULHA, 4CM - Marca.: shalon	CAIXA	50.00	77,000	3.850,00
00007	FIO CATGUT SIMPLES "0" C/ AGULHA 4CM - Marca.: shalon	CAIXA	50.00	85,000	4.250,00
00009	FIO DE ALGODAO "0" S/ AGULHA - Marca.: shalon	CAIXA	40.00	36,000	1.440,00
00010	FIO NYLON 2.0 C/ AGULHA 2CM - Marca.: shalon	CAIXA	100.00	28,000	2.800,00
00011	FITA ADESIVA HOSPITALAR - Marca.: gralplast	ROLO	200.00	2,950	590,00
00012	FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA 25MM X 10M - Marca.: missner	ROLO	100.00	7,500	750,00
00014	LAMINA DE BISTURI N 23 CX C/ 100UND - Marca.: sterilance	CAIXA	50.00	23,350	1.167,50
00015	LAMINA DE BISTURI N 24 C/ 100UND - Marca.: sterilance	CAIXA	100.00	23,350	2.335,00
00016	SCALP 23 G - Marca.: wiltex	UNIDADE	6,000.00	0,210	1.260,00
00017	SCALP N° 27 CURTO - Marca.: wiltex	UNIDADE	2,000.00	0,210	420,00
00018	SONDA RETAL N 18 C/ 10 UNID - Marca.: foyomed	PACOTE	40.00	10,000	400,00
00019	SONDA RETAL N 20 C/ 10 UNID - Marca.: foyomed	PACOTE	40.00	10,000	400,00
00020	SONDA RETAL N° 24 PCT C/ 10 UND - Marca.: foyomed	PACOTE	40.00	10,000	400,00
00021	DRENO TORAX N° 22 - Marca.: bioservice	UNIDADE	500.00	5,750	2.875,00
	Dreno de sucção de tórax estéril n° 22				

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00022	DRENO TORAX N° 24 - Marca.: bioservice	UNIDADE	500.00	5,750	2.875,00
	Dreno de sucção de tórax estéril n° 24				
00023	DRENO TORAX N° 26 - Marca.: bioservice	UNIDADE	500.00	5,750	2.875,00
	Dreno de sucção de tórax estéril n° 26				
00024	DRENO TORAX N° 28 - Marca.: bioservice	UNIDADE	500.00	5,750	2.875,00
	Dreno de sucção de tórax estéril n° 28				
00025	DRENO TORAX N° 30 - Marca.: bioservice	UNIDADE	500.00	5,750	2.875,00
	Dreno de sucção de tórax estéril n° 30				
00026	DRENO TORAX N° 32 - Marca.: bioservice	UNIDADE	500.00	5,750	2.875,00
	Dreno de sucção de tórax estéril n° 32				
00027	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6 - Marca.: goodcom	UNIDADE	500.00	0,590	295,00
	e				
00028	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8 - Marca.: goodcom	UNIDADE	500.00	0,590	295,00
	e				
00029	BOLSA DE COLOSTOMIA - Marca.: medsonda	UNIDADE	300.00	0,400	120,00
00031	FIO CATGUT CROMADO "2" AGULHA 30MM - Marca.: shalo	CAIXA	50.00	86,400	4.320,00
	n				
00033	FIO CATGUT SIMPLES "3" AGULHA 40MM - Marca.: shalo	CAIXA	50.00	86,400	4.320,00
	n				
00034	ELETRODOS PARA ECG - Marca.: solidor	UNIDADE	1,000.00	0,270	270,00
00036	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 1000 ML - Ma	FRASCO	60.00	37,500	2.250,00
	rca.: bioservice				
00037	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6,5 COM MANGUITO - Marca.: sol	UNIDADE	100.00	4,250	425,00
	idor				
00039	FRALDA GERIÁTRICA TAM G - Marca.: descarpack	PACOTE	1,000.00	10,600	10.600,00
00040	GLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% - Marca.: farmax	UNIDADE	80.00	9,350	748,00
	Embalagem de aproximadamente 1 (um) litro				
00041	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM - Marca.: polar fix	PACOTE	150.00	4,500	675,00
	Embalagem com aproximadamente 12 unidades.				
00042	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM - Marca.: polar fix	PACOTE	200.00	6,800	1.360,00
	Embalagem com aproximadamente 12 unidades.				
00043	AGULHA DESC. 30X8 CX C/ 100 UNID - Marca.: sr	CAIXA	800.00	6,740	5.392,00
00044	SONDA NASOGÁSTRICA N° 12 LONGA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	8,000	800,00
	ca.: medsonda				
00045	SONDA NASOGÁSTRICA N° 14 LONGA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	5,750	575,00
	ca.: medsonda				
00046	SONDA NASOGÁSTRICA N° 12 CURTA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	5,050	505,00
	ca.: medsonda				
00047	SONDA NASOGÁSTRICA N° 14 CURTA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	9,950	995,00
	ca.: medsonda				
00048	SONDA NASOGÁSTRICA N° 18 CURTA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	5,250	525,00
	ca.: medsonda				
00049	SONDA NASOGÁSTRICA N° 18 LONGA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	12,800	1.280,00
	ca.: medsonda				
00050	SONDA NASOGÁSTRICA N° 04 CURTA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	5,050	505,00
	ca.: medsonda				
00051	SONDA NASOGÁSTRICA N° 04 LONGA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	4,250	425,00
	ca.: medsonda				
00052	SONDA NASOGÁSTRICA N° 06 CURTA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	4,400	440,00
	ca.: medsonda				
00053	SONDA NASOGÁSTRICA N° 06 LONGA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	4,450	445,00
	ca.: medsonda				
00054	SONDA NASOGÁSTRICA N° 08 CURTA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	8,050	805,00
	ca.: medsonda				
00055	SONDA NASOGÁSTRICA N° 08 LONGA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	8,050	805,00
	ca.: medsonda				
00056	SONDA NASOGÁSTRICA N° 10 CURTA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	8,050	805,00
	ca.: medsonda				
00057	SONDA NASOGÁSTRICA N° 10 LONGA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	8,000	800,00
	ca.: medsonda				
00058	SONDA NASOGÁSTRICA N° 20 LONGA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	13,000	1.300,00
	ca.: medsonda				
00059	SONDA NASOGÁSTRICA N° 20 CURTA PCT C/ 10 UND - Mar	PACOTE	100.00	13,000	1.300,00
	ca.: medsonda				
00061	AGULHA DESC. 40X12 CX C/ 100UND - Marca.: sr	CAIXA	800.00	6,750	5.400,00
00063	AMOTOLIA 500 ML, FRASCO PLASTICO P LIQUIDO DE CURA	FRASCO	50.00	3,400	170,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TIVO - Marca.: j prolab			
00065	CATETER 08 OXIGENIO - Marca.: foyomed	UNIDADE	
00071	FIXADOR CELULAR P/ P.C.C.U DE 100ML - Marca.: gral plast	FRASCO	100.00
			1,200
00072	FORMOL DE 1000 ML 37% - Marca.: adl	FRASCO	30.00
			5,180
00073	LAMINA DE BISTURI N° 15 CX C/ 100 UNID - Marca.: s terilance	CAIXA	120,00
			155,40
00074	LUVA PARA PROCEDIMENTO G, CX C/ 50 PARES - Marca.: medix	CAIXA	20.00
			38,900
00076	LUVA PARA PROCEDIMENTO EXTRA P, CX C/ 50 PARES - M arca.: medix	CAIXA	20.00
			23,900
00077	MASCARA DESC. C/ 50 UNID - Marca.: medix	CAIXA	800.00
			17,790
00078	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca.: foyomed	UNIDADE	14.232,00
00079	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca.: foyome d	UNIDADE	500.00
			17,790
00081	SCALP N 19 - Marca.: wiltex	UNIDADE	8.895,00
00082	SCALP N 25 - Marca.: wiltex	UNIDADE	400.00
			4,990
00083	SONDA FOLEY N 12 DE 2 VIAS C/ 10 UNID - Marca.: we ll lead	CAIXA	100.00
			6,950
00084	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 C/ 10 - Marca.: well lead	CAIXA	100.00
			6,950
00085	SONDA PARA ASPIRAÇÃO GASTRICA N° 8 PCT C/ 20 UND - Marca.: medsonda	PACOTE	500.00
			0,210
00086	BOLSA DE ACARAIA (PARA COLETAR FEZES) - Marca.: co nvatec	UNIDADE	5,000.00
			0,210
00090	BALANÇA MECÂNICA PORTÁTIL - Marca.: g tech	UNIDADE	100.00
00091	CATETER INTRAVENOSO 14G - Marca.: foyomed	CAIXA	0,210
00093	FIO CATGUT CROMADO "1" AGULHA 40MM - Marca.: shalo n	CAIXA	100.00
			27,400
00095	FIO CATGUT CROMADO "4" AGULHA 40MM - Marca.: shalo n	CAIXA	100.00
			27,380
00097	FIO CATGUT SIMPLES "0" AGULHA 30MM - Marca.: shalo n	CAIXA	100.00
			13,900
00099	FIO CATGUT SIMPLES "1" AGULHA 30MM - Marca.: shalo n	CAIXA	300.00
			13,750
00101	FIO CATGUT SIMPLES "2" AGULHA 30MM - Marca.: shalo n	CAIXA	30.00
			44,000
00102	GLUTARALDEÍDO 1000ML ALTO NÍVEL - Marca.: cinord	FRASCO	100.00
00104	DISPOSITIVO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 500 ML - Mar ca.: bioservice	FRASCO	20.00
			60,000
00105	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5,5 COM MANGUITO - Marca.: sol idor	UNIDADE	30.00
			87,500
00106	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7,0 COM MANGUITO - Marca.: sol idor	UNIDADE	30.00
			87,400
00107	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7,5 COM MANGUITO - Marca.: sol idor	UNIDADE	30.00
			86,900
00108	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8,0 COM MANGUITO - Marca.: sol idor	UNIDADE	30.00
			86,950
00109	ALGODÃO HIDROFILO 500G - Marca.: nevoa	ROLO	30.00
00110	SONDA RETAL N 32 C/ 10 UNID - Marca.: medsonda	PACOTE	86,900
00113	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA - Marca.: medlebens hon	CAIXA	2.607,00
			2.608,50
	Agulha para caneta de aplicação de insulina, comprimento aproximado de 5mm (5/16"), calibre 0,25mm (31g), cx com 100 unidades.		
00123	AGULHA DESC. 25X7 CX C/ 100UNID - Marca.: sr	CAIXA	30.00
00124	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHA RAQUI 26G X 3 1/2", CX COM 25 UND - Marca.: procare	CAIXA	30.00
			86,900
00125	ÁLCOOL ETÍLICO 96% 1000ML - Marca.: itaja	FRASCO	30.00
00127	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE N° 01, EMBALAGE M INDIVIDUAL - Marca.: bioservice	UNIDADE	20.00
			29,900
00128	FIO NYLON 0 C/ AGULHA 3 CM - Marca.: donati	CAIXA	50.00
00129	FIO NYLON 4.0 AGULHA 3 CM - Marca.: donati	CAIXA	50.00
00130	FITA PARA AUTOCLAVE - Marca.: gralplast	UNIDADE	20.00
00133	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA 25X7 - Marca.: sr	UNIDADE	200.00
00136	SONDA FOLEY N 18 DE 2 VIAS, C/ 10 UNID - Marca.: w ell lead	CAIXA	50,000.00
			0,320
00137	SONDA PARA ASPIRAÇÃO GASTRICA N° 6 PCT C/20 UND -	PACOTE	100.00
			27,250

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Marca.: medsonda			
00138	SONDA URETRAL N 10 C/ 10 UNID - Marca.: medsonda	PACOTE	1,000.00
00139	SONDA URETRAL N 04 C/ 10 UNID - Marca.: medsonda	PACOTE	50.00
00140	SONDA URETRAL N 06 C/ 10 UNID - Marca.: medsonda	PACOTE	50.00
00141	SONDA URETRAL N 08 C/ 10 UNID - Marca.: medsonda	PACOTE	50.00
00144	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML - Marca.: farmax	FRASCO	40.00
00145	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6,0 COM MANGUITO - Marca.: sol idor	UNIDADE	100.00
00147	SERINGA 1ML. C*/AG. 13X4,5 - Marca.: sr	UNIDADE	15,000.00
00148	BARBEADOR DESCARTÁVEL - Marca.: bic	UNIDADE	400.00
00159	FIO PROLIPROPILENO 0 AZUL MONOFILAMENTO C/ AGULHA 3,5 CM - Marca.: tecnofio	CAIXA	30.00
CAIXA CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.			
00161	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO 300 MM - Marca.: medster io	ROLO	60.00
ROLO COM 300MM, COM 100 METROS.			
00163	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25GX3 1/2"ESPINHAL,CX COM 25 UNIDADES. - Marca.: procare	CAIXA	40.00
00164	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 04 - Marca.: comper	UNIDADE	50.00
00165	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N 6 - Marca.: comper	UNIDADE	50.00
00166	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N 8 - Marca.: comper	UNIDADE	50.00
00167	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10 - Marca.: comper	UNIDADE	50.00
00168	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE N° 02, PCT C/ 1 2 UNID. - Marca.: bioservice	PACOTE	20.00
00169	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE N° 03, PCT C/ 1 2 UNID. - Marca.: bioservice	PACOTE	20.00
00170	DRENO CIRURGICO, MODELO DE PENROSE N° 04, PCT C/ 1 2 UNID. - Marca.: bioservice	PACOTE	20.00
00172	ESFIGMOMANOMETRO C/ ESTETOSCOPIO - Marca.: incoter m	UNIDADE	200.00
00174	FIO CATGUT CROMADO "1.0" C/ AGULHA 5CM - Marca.: t ecnofio	CAIXA	50.00
CAIXA CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.			
00177	LUVA CIRURGICA N 6 1/2 - Marca.: medix	PAR	800.00
00180	LUVA CIRURGICA N° 08 - Marca.: medix	PAR	800.00
00181	MALHA TUBULAR 08CM X 15 MT - Marca.: polar fix	ROLO	80.00
00182	IODOPOLIVIDONA PVPI TOPICO 1000 ML - Marca.: rioqu imica	FRASCO	360.00
00183	SCALP N° 21 - Marca.: wiltex	UNIDADE	1,000.00
00184	SONDA FOLEY N 14, 2 VIAS C/ 10 UNID - Marca.: well lead	CAIXA	200.00
00185	VASELINA LIQUIDA DE 1000ML - Marca.: rioquimica	FRASCO	30.00
00186	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3 COM MANGUITO - Marca.: comp er	UNIDADE	100.00
00187	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5 COM MANGUITO - Marca.: co mper	UNIDADE	100.00
00188	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4 COM MANGUITO - Marca.: comp er	UNIDADE	100.00
00189	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5 COM MANGUITO - Marca.: co mper	UNIDADE	100.00
00190	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5 COM MANGUITO - Marca.: compe r	UNIDADE	100.00
00191	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 - Marca.: medson da	UNIDADE	500.00
00192	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM - Marca.: polar fix	PACOTE	200.00
PACOTES CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES.			
00194	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - M arca.: medix	UNIDADE	500.00
00195	TUBO ENDOTRAQUEAL N°2,0 COM MANGUITO - Marca.: com per	UNIDADE	50.00
00196	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUE 27GX 3,5 ESPINHAL CX C / 25 UNIDADES - Marca.: procare	CAIXA	50.00
00197	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/ 100UNID - Marca.: wiltex	CAIXA	100.00
00198	CATETER 20G/32MM 1.10MM/54ML/MIN INTRAVENOSO, CX C / 50 UNID - Marca.: polymed	CAIXA	200.00
00199	CATETER 22G/25MM 10.90MM/ 33ML/ MIN, CX C/ 50 UNID (INTRAVENOSO) - Marca.: polymed	CAIXA	60.00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00200	CATETER 24G INTRAVENOSO, C/ 50 UNID - Marca.: pol	CAIXA			
00201	ESPARADRAPO 10 X 4,5 - Marca.: missner	ROLO	200.00	29,000	5.800,00
00203	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. DE 1000 ML - Marca.: farmax	UNIDADE	2,000.00	6,730	13.460,00
00204	ÁLCOOL ETÍLICO 70%1000 ML - Marca.: itaja	FRASCO	200.00	4,150	830,00
00205	ÁLCOOL ETÍLICO 92% 1000ML LT - Marca.: itaja	LITRO	1,000.00	4,600	4.600,00
00206	AMOTOLIA 250 ML, FRASCO PLASTICO P LIQUIDO DE CURA TIVO - Marca.: j prolab	FRASCO	800.00	4,600	3.680,00
			50.00	1,990	99,50
00207	ATADURA CREPE 10CM, C/ 12 UNID - Marca.: mb textil	PACOTE	800.00		
00208	ATADURA CREPE 15 CM, C/ 12 UNID - Marca.: mb texti	PACOTE	1,000.00	3,100	2.480,00
				4,600	4.600,00
00209	ATADURA CREPE 20CM, C/ 12 UNID - Marca.: mb textil	PACOTE			
00210	COMPRESSAS CIRURGICAS COM CADARÇO 45CMX50CM - Marc a.: biotextil	PACOTE	1,000.00	6,150	6.150,00
			100.00	45,500	4.550,00
	COMPRESSAS CIRURGICAS COM CADARÇO 45CMX50CM. (QUATRO)CAMADAS, 30G POR UNIDADE. 100% ALGODÃO.	04			
00213	FIO CATGUT SIMPLES "2.0" C/ AGULHA 4CM - Marca.: t ecnofio	CAIXA	50.00	86,900	4.345,00
	CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00215	FIO NYLON 3.0 C/ AGULHA 2 CM - Marca.: donati	CAIXA	100.00	26,750	2.675,00
	CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00220	GASES COMPRESSAS 7,5X7,5 CORTADA, C/500 UNID, DOBR ADA 5 FIOS DE 1ª QUALIDADE - Marca.: biotextil	PACOTE	2,500.00	7,800	19.500,00
00222	SONDA NASOGASTRICA N 16 CURTA COM 10 UND - Marca.: medsonda	PACOTE	30.00	7,250	217,50
00223	SONDA NASOGASTRICA N 16 LONGA COM 10 UND - Marca.: medsonda	PACOTE	30.00	7,250	217,50
00224	SONDA NASOGASTRICA N 22 LONGA COM 10 UND - Marca.: medsonda	PACOTE	40.00	7,250	290,00
00225	SONDA NASOGASTRICA N 22 CURTA COM 10 UND - Marca.: medsonda	PACOTE	40.00	7,250	290,00
00226	SONDA URETRAL N 12 C/ 10 UNID - Marca.: medsonda	PACOTE	1,500.00	5,500	8.250,00
00227	SONDA URETRAL N 14 C/ 10 UNID - Marca.: medsonda	PACOTE	800.00	5,500	4.400,00
00228	SONDA URETRAL N 16 C/ 10 UNID - Marca.: medsonda	PACOTE	300.00	5,500	1.650,00
00229	CATETER JELCO N 18 100 UND CAIXA - Marca.: polymed	CAIXA	40.00	60,400	2.416,00
00230	CATETER JELCO N 16 100 UND CAIXA - Marca.: polymed	CAIXA	30.00	60,400	1.812,00
00231	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE CX COM 50 UND - Marca.: on cal	CAIXA	250.00	24,100	6.025,00
00232	ATADURA GESSADA 10 CM - Marca.: polar fix	CAIXA	80.00	24,100	1.928,00
	CAIXAS CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES.				
00233	ATADURA GESSADA 15 CM - Marca.: polar fix	CAIXA	80.00	36,400	2.912,00
	CAIXAS CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES.				
00234	ATADURA GESSADA 20 CM - Marca.: polar fix	CAIXA	80.00	61,850	4.948,00
	CAIXAS CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES.				
00235	FIO CATGUT CROMADO "1" AGULHA 30MM - Marca.: tecno fio	CAIXA	50.00	86,500	4.325,00
	CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00236	FIO CATGUT CROMADO "2" AGULHA 50MM - Marca.: tecno fio	CAIXA	40.00	86,500	3.460,00
	CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00237	FIO CATGUT CROMADO "4" AGULHA 50MM - Marca.: tecno fio	CAIXA	40.00	86,500	3.460,00
	CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00238	FIO CATGUT SIMPLES "3" AGULHA 50MM - Marca.: tecno fio	CAIXA	40.00	86,500	3.460,00
	CAIXAS CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) ENVELOPES.				
00239	SERINGA 10ML C/AG. 25X7 - Marca.: sr	UNIDADE	60,000.00	0,038	2.280,00
	SERINGA 10 ML C/AG. 25X7 SEM ROSCA.				
00248	PINÇA CRILE CURVA 14 CM - Marca.: abc	UNIDADE	80.00	25,990	2.079,20
VALOR TOTAL R\$				410.522,50	

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA